

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 31 de Maio de 2023 Nº 28.511

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº01529/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2023/09935 do(a) servidor(a) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO, Matrícula nº. 50119/02 - Cargo: Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1.º Tornar Sem Efeito Ato Administrativo Nº 1020/SEPLAG/2023, publicado no Diário Oficial do dia 25/05/2023, página 8, Motivo: duplicidade com Ato Administrativo Nº 634/SEPLAG/2023, publicado no Diário Oficial 05/04/2023, página 14.

Art.2.º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/00696

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IMPRENSA NACIONAL - CNPJ 04.196.645/0001-00.

DO OBJETO: Prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais, contratação decorrente da inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, e alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses.

DO VALOR: O valor total do contrato está estimado em R\$ 52.308,48 (cinquenta e dois mil e trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007/ Fonte 15000000 / Elemento de Despesa 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli - matrícula nº 290842

Fiscal Substituto: - Ana Paula Pereira Seba - matrícula nº 205209.

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Neli da Costa Serafim Gonçalves/CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Clique aqui para verificar a assinatura



Autenticado com senha por QUEILA CARDOSO DE SOUSA - ASSESSOR TECNICO III / CAC - 31/05/2023 às 12:14:10.
Documento Nº: 9186385-8226 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9186385-8226>



SEPLAGCAP202320949A